



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. Necessidade da Contratação

1.1. Os presentes Estudos Técnicos visa a análise da viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência na contratação de empresa especializada ou pessoa física para realizar serviços de serralheria de redução de altura dos 16 (dezesesseis) postes de iluminação da Sede e da Central de urnas, desempenho dos portões do subsolo e do estacionamento lateral da Sede com substituição das roldanas e dos rolamentos, e confecção de Portinhola de correr da caixa d'água na casa de bombas no subsolo, e de uma laje técnica de serviço para os aparelhos de ar condicionados da 29ªZE, visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

2. Alinhamento da contratação com o Planejamento Estratégico do TRE-TO

A presente demanda está alinhada ao(s) objetivo(s) estratégico(s):

X	1. Aprimorar mecanismos de atendimento ao cidadão	7. Aprimorar mecanismos de gestão do processo eleitoral
	2. Aprimorar mecanismos de transparência	8. Aperfeiçoar mecanismos de governança
	3. Fomentar a educação política da sociedade	9. Aprimorar mecanismos de gestão processual
	4. Aprimorar mecanismos de gestão processual	10. Aperfeiçoar a governança e a gestão de pessoas
	5. Priorizar o julgamento dos processos relativos à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	11. Aprimorar a gestão dos recursos orçamentários e financeiros
	6. Aprimorar políticas e práticas de sustentabilidade	12. Prover transformação digital e inovações tecnológicas

3. Requisitos da contratação

3.1. Normas legais, regulamentares e convencionais com as quais a solução deve estar em conformidade.

3.1.1. Instrução Normativa nº 1, de 09 fevereiro de 2024;

3.1.2. Lei nº 14.133/2021.

3.2. Início, data de entrega, período de execução.

3.2.1. Assim que concluir a tramitação e emissão de nota de empenho;

3.2.2. Prazo para entrega: A Contratada terá até 20 (vinte) dias corridos para entregar os serviços prontos.

3.3. Critérios de sustentabilidade.

3.3.1. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias para o fornecimento dos serviços e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos adquiridos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que porventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

4. Estimativa da quantidade

Item	Descrição do serviço	Quantidade
1	Redução de altura de postes da Sede e Central de Urnas.	16
2	Desempeno do portão de acesso ao subsolo do prédio Sede.	01
3	Desempeno do portão de acesso ao estacionamento lateral do prédio Sede.	01
4	Confecção de portinhola de correr, para proteção do acesso acesso às bombas da caixa-d'água.	01
5	Confecção e montagem de mezanino (laje- técnica) para proteção do acesso dos técnicos de refrigeração aos equipamentos.	01

5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

5.1. O único tipo de solução a contratar que atende as necessidades do Tribunal é a contratação desses serviços, considerando a disponibilidade no mercado local.

6. Estimativa de preços ou preços referenciais

Item	Descrição do serviço	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Serviço de redução de altura dos 16 (dezesseis) postes, sendo que 14 (quatorze) postes são na Sede e 02 (dois) são na Central de Urnas, todos com a média de 10mts de altura, para todos ficarem com a altura de 4,20mts.	16	400,00	6.500,00
2	Serviço de desempenho do portão do subsolo da Sede com substituição das 02 (duas) roldanas duplas tipo truk e dos 4 rolamentos do trilho superior .	01	1.525,00	1.525,00
3	Serviço de desempenho do portão de acesso ao estacionamento lateral da Sede com substituição de 02 (duas) roldanas e 4 rolamentos no trilho superior .	01	680,00	680,00
4	Portinhola de correr de 1mt x 075cm da caixa d'água de entrada, que fica na casa de bombas no subsolo	01	350,00	350,00

5	Serviço de confecção e montagem de mezanino de 3,5mts x 2,75mtsm, no foço do prédio Sede da 29ªZE, para descender as condensadoras de ar condicionados instalados nas paredes. Depois da base fixada, o mezanino terá que ter 1mt de elevação acima para ficar na altura desejada, e com escada fixa de acesso ao piso do mezanino; OBS: Na confecção da estrutura, será utilizada sobra de ferragem que estão na Central de Urnas, que foram retiradas na reforma do telhado do Cartório Eleitoral da 14ªZE, na cidade de Alvorada -TO;	01	6.000,00	6.000,00
Valor Total Geral R\$				15.055,00

* Coleta de orçamento com o serralheiro Estevão (63) 98487-0980

7. Descrição completa da solução a ser contratada

7.1. Serviço de redução de altura dos 16 (dezesseis) postes, sendo que 14 (quatorze) postes são na Sede e 02 (dois) são na Central de Urnas, todos com a média de 10mts de altura, para todos ficarem com a altura de 4,20mts.

7.2. Serviço de desempenho do portão do subsolo da Sede com substituição das 02 (duas) roldanas duplas tipo truk e dos 4 rolamentos do trilho superior.

7.3. Serviço de desempenho do portão de acesso ao estacionamento lateral da Sede com substituição de 02 (duas) roldanas e 4 rolamentos no trilho superior.

7.4. Confecção de Portinhola de correr de 1mt x 075cm da caixa-d'água de entrada, que fica na casa de bombas no subsolo.

7.5. Serviço de confecção e montagem de mezanino de 3,5mts x 2,75mtsm, no foço do prédio Sede da 29ªZE, para descender as condensadoras de aparelhos de ar-condicionado instalados nas paredes. Depois da base fixada, o mezanino terá que ter 1mt de elevação acima para ficar na altura desejada, e com escada fixa de acesso ao piso do mezanino.
OBS: Na confecção da estrutura, será utilizada sobra de ferragem que estão na Central de Urnas, que foram retiradas na reforma do telhado do Cartório Eleitoral da 14ªZE, na cidade de Alvorada/TO.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

8.1. Objeto de mesma natureza e pequeno valor, não se justifica o parcelamento do objeto.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

9.1. A contratação em apreço propiciará atendimento das demandas dos serviços apontados, garantindo condições de acesso e segurança de trabalho.

10. Providências para adequação do ambiente do TRE-TO

10.1. O ambiente já se encontra adequado para o cumprimento do objeto.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1. Não há contratações correlatas neste Tribunal.

12. Declaração de viabilidade ou não da contratação

12.1. A Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, submetendo a análise jurídica e econômico-financeira à deliberação da Administração.

WILSON ALVES PEREIRA
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 26/02/2024, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCOS CESAR DOS SANTOS FARIAS
Chefe de Seção



Documento assinado eletronicamente em 26/02/2024, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302148940** e o código CRC **79F1BF84**.